



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei nº 128/2020 – Vereador MÁRISSON ROGER, que “DISPÕE sobre a flexibilização dos horários de trabalho e autoriza as atividades industriais, comerciais e de serviços, nos feriados nacionais, estaduais e municipais, no decorrer do ano de 2020, assim que cessarem as restrições impostas para a contenção do COVID 19 no município de Manaus.”.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de lei proposto pelo nobre vereador visa alterar o calendário de trabalho dos funcionários do Município de Manaus, entretanto o município não possui competência para alterar feriados nacionais.

Desta forma o Projeto padece de inconstitucionalidade pois ocorre afronta a CF/88

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;"

De forma didática e para fundamentar o parecer, apresento jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) que enfrentam o tema proposto pelo nobre Vereador em sua PL.

Com efeito, nos termos do art. 22, I, da CF, compete privativamente à União legislar sobre direito do





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



trabalho, não estando ela obrigada a utilizar-se de lei complementar para disciplinar a matéria, que somente é exigida, nos termos do art. 7º, I, da mesma Carta, para regram a dispensa imotivada.

[ADI 3.934, voto do rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 27-5-2009, P, DJE de 6-11-2009.]

Portanto, havendo vício de iniciativa no Projeto de Lei em tela, sou **DESAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Manaus, 07 de maio de 2020.

Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNADES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 14/05/2020 12:51:47
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/05/2020 12:26:11
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 14/05/2020 12:15:10
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 14/05/2020 12:14:42
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 14/05/2020 12:13:05

